



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



## PORTARIA Nº 613/2006

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO BARRETO GIOTTO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,  
no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

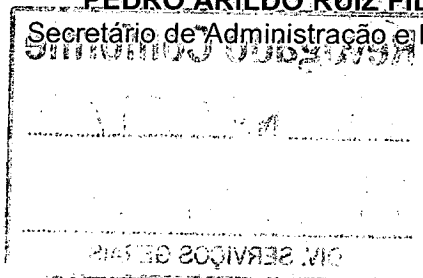
**Art. 1º.** Fica alterado a contar de 10 de maio de 2006, o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora, **MARIA DA CONCEIÇÃO BARRETO GIOTTO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.975.075-9-SSP-PR, nomeada em 09 de fevereiro de 2001, sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 16.e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99 e nos termos do processo nº 1892/2006.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 16 de maio de 2006, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 150/04 de 20 de maio de 2004.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 12 de junho de 2.006.

  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

  
**PEDRO ARILDO RUIZ FILHO**  
Secretário de Administração e Fazenda



SECRETARIA  
DE ADMINISTRAÇÃO

UNUARAMA, 14 DE JUNHO DE 2006

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

DE UMUARAMA - PARANÁ

DE SEU INTERESSE, VENHO A NOTIFICAR QUE

DETERMINO A REVOGAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2006

DE 14 DE JUNHO DE 2006, QUE DISPÕE SOBRE

CONCOURSOS PÚBLICOS PARA O CARGO DE

SECRETARIA MUNICIPAL

**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**  
DE 14 / 06 / 2006  
DE Nº 7.724  
UMUARAMA, 14 / 06 / 2006  
*W. Hausmann*  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

**Revogado Conforme**  
Port. N.º 559/08  
*Ellen Paula*  
DIV. SERVIÇOS GERAIS